

Quatro áreas protegidas dos Açores com novas regras a partir de julho

21 de Junho, 2018

Os ilhéus da Praia, na ilha Graciosa, e de Vila Franca do Campo, em São Miguel, assim como o Vulcão dos Capelinhos, no Faial, terão a partir de 1 de julho novos regulamentos de acesso, foi hoje revelado, segundo a Lusa.

As medidas constam de portarias publicadas em Jornal Oficial na quarta-feira e hoje, onde é também publicada uma portaria que altera o regulamento de acesso à Reserva Natural da Caldeira do Faial. No que se refere ao Vulcão dos Capelinhos, este passa a estar sujeito a uma capacidade de carga limitada e o acesso com acompanhamento por guias de Parques Naturais dos Açores.

Na portaria publicada hoje em Jornal Oficial, o executivo açoriano justifica a regulamentação do acesso aquele ponto turístico tendo em conta as características do Vulcão dos Capelinhos e “os riscos associados à instabilidade de algumas das suas vertentes expostas, grande parte do ano, a condições atmosféricas adversas e a elevadas taxas de erosão”, o que “impõe a necessidade de condicionar e regular o acesso de visitantes, garantindo a adequada promoção e gestão do recurso”.

O acesso de visitantes ao Vulcão dos Capelinhos passará a ser efetuado, obrigatoriamente, pelo trilho assinalado no terreno, com uma capacidade máxima de carga de 80 visitantes por dia.

Citado numa nota de imprensa, o diretor regional do Ambiente salientou a importância da implementação de regulamentos de acesso e do estabelecimento de limites de carga em determinadas áreas protegidas, permitindo uma gestão de qualidade nas zonas mais sensíveis e a monitorização da sua utilização em prol de uma “conservação ativa do património natural, que não exclui a sua fruição”.

Numa visita aos trabalhos de marcação do trilho do Vulcão dos Capelinhos, que terá um limite máximo de 80 visitantes diários, de acordo com o regulamento publicado hoje, Hernâni Jorge sublinhou que o regulamento contempla a obrigatoriedade de acompanhamento por um Guia de Parques Naturais e a criação de uma taxa de conservação da natureza a pagar pelos visitantes, exceto os residentes nos Açores.

Ainda no Faial, foi alterado o regulamento de acesso à Reserva Natural da Caldeira, introduzindo a obrigatoriedade de as descidas serem acompanhadas por um guia com formação específica, concretamente de Guia da Caldeira do Faial, estabelecida uma capacidade de carga máxima diária de 40 visitantes e a aplicação da referida taxa de conservação da natureza.

Outras duas portarias publicadas na terça-feira criam os regulamentos de acesso ao Ilhéu da Praia, na Graciosa, e ao Ilhéu de Vila Franca do Campo, em São Miguel.

Em ambos os casos, explica a nota divulgada pelo Governo Regional, o acesso está sujeito ao pagamento da taxa de conservação da natureza, exceto se o visitante for residente nos Açores.

O regulamento de acesso ao Ilhéu da Praia restringe as visitas entre 01 de julho e 15 de abril, com um máximo diário de 20 visitantes, dois dias por semana, no período de 1 de julho a 15 de novembro, e cinco dias por semana, de 16 de novembro e 15 de abril, com os grupos a serem obrigatoriamente acompanhados por um Guia de Parques Naturais e um Vigilante da Natureza.

Em São Miguel, o regulamento de acesso para as visitas ao Ilhéu de Vila Franca do Campo, efetuadas de barco, estabelece um limite diário de 400 pessoas, com um máximo de 200 visitantes em simultâneo, durante a época balnear, entre 01 de junho e 14 de outubro.

Permite ainda, de 15 de outubro a 15 de abril, visitas aquela área protegida, mas obrigatoriamente acompanhadas por um Guia de Parques Naturais, com o limite de 160 pessoas por dia, sendo o máximo de 40 visitantes em simultâneo.